



**UFES**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

**PROGRAMA DA DISCIPLINA**

NOME DISCIPLINA	CÓDIGO DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	OBRIG./ OPT.	PERÍODO
<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>	<b>SSO 00026</b>	<b>150 h.</b>		OBRIG.	2016/1

**EMENTA**

Desenvolvimento político-cultural e científico dos alunos envolvendo; visitas monitoradas, monitoria, produção científica (com publicação), iniciação científica e extensão, participação em encontros, seminários, congressos com apresentação de trabalhos, disciplinas não previstas no currículo (as chamadas eletivas) e atividades programadas pelos Núcleos Temáticos.

**OBJETIVOS DA DISCIPLINA**

- Estimular o aluno (a) a participar da vida acadêmica da universidade.
- Verificar se o desempenho extra-sala de aula é satisfatório e atende as exigências da disciplina.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

A apresentação dos resultados obtidos deve ser apresentada em forma de memorial. Severino o conceitua como “uma retomada articulada e intencionalizada dos dados do Curriculum Vitae do Estudioso, no qual sua trajetória acadêmico-profissional fora montada e documentada, com base em informações objetivas laconicamente elencadas” (1997.p141).

Para a realização deste é desenvolvido o processo de supervisão grupal e orientação sobre a produção de memorial.

**BIBLIOGRAFIA**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

SHERIFF, Teresa, Supervisiona em Tabajo Social, Ecro, Argentina,  
SEVERINO, Antonio Joaquim, Metodologia do Trabalho Científico, Cortez, São Paulo, 1977.  
WILLIAMSON, Margaret. Supervisão – Novos padrões e processos, Sesc, 1965.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

**METODOLOGIA**

- O departamento indica um professor para a disciplina.



**UFES**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS**  
**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

- O colegiado aprova as regras da disciplina.
- Orienta o aluno quando solicitado sobre os procedimentos da disciplina
- Avalia o processo de ensino-aprendizagem da disciplina
- Decide sobre os casos omissos.
- O professor analisa o memorial e computação dos créditos.
- O Aluno apresenta ao professor, o memorial dentro do prazo estabelecido pelo calendário acadêmico para ser analisado.

**CRONOGRAMA DE AULAS**

No início do semestre o professor reunirá com os alunos matriculados na disciplina, em horário, pré-determinado, quantas vezes forem necessárias para esclarecer o processo de elaboração do memorial descritivo.

Não haverá tolerância a alunos faltosos e também não haverá atendimento individual, salvo em casos excepcionais, previamente agendados horários. O professor receberá o memorial em sua sala de trabalho ou os alunos terão a opção de deixá-lo no escaninho do professor situado na secretaria do departamento de Serviço Social.

**AVALIAÇÃO**

A avaliação será o resultado da análise do memorial descritivo através da computação dos créditos conforme anexo 3, do Art. 1º, do regimento geral para a disciplina Atividades complementares.